

“Dispõe sobre a mudança do artigo 3º, da Lei Municipal nº 411/2020, que dispõe sobre a composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS
faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 3º, da Lei Municipal nº 411/2020, que dispõe sobre a composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social –, de 18 de setembro de 2022, tornando o paritário entre os representantes do Poder Municipal e os representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º. O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será composto de 12 (doze) membros (e suplentes) dentre representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir de indicações das respectivas categorias, da seguinte forma:

I. Poder Público Municipal:

- a)** 1 (um) representante (titular e suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b)** 1 (um) representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde;
- c)** 1 (um) representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal da Educação;

II. Sociedade Civil Organizada:

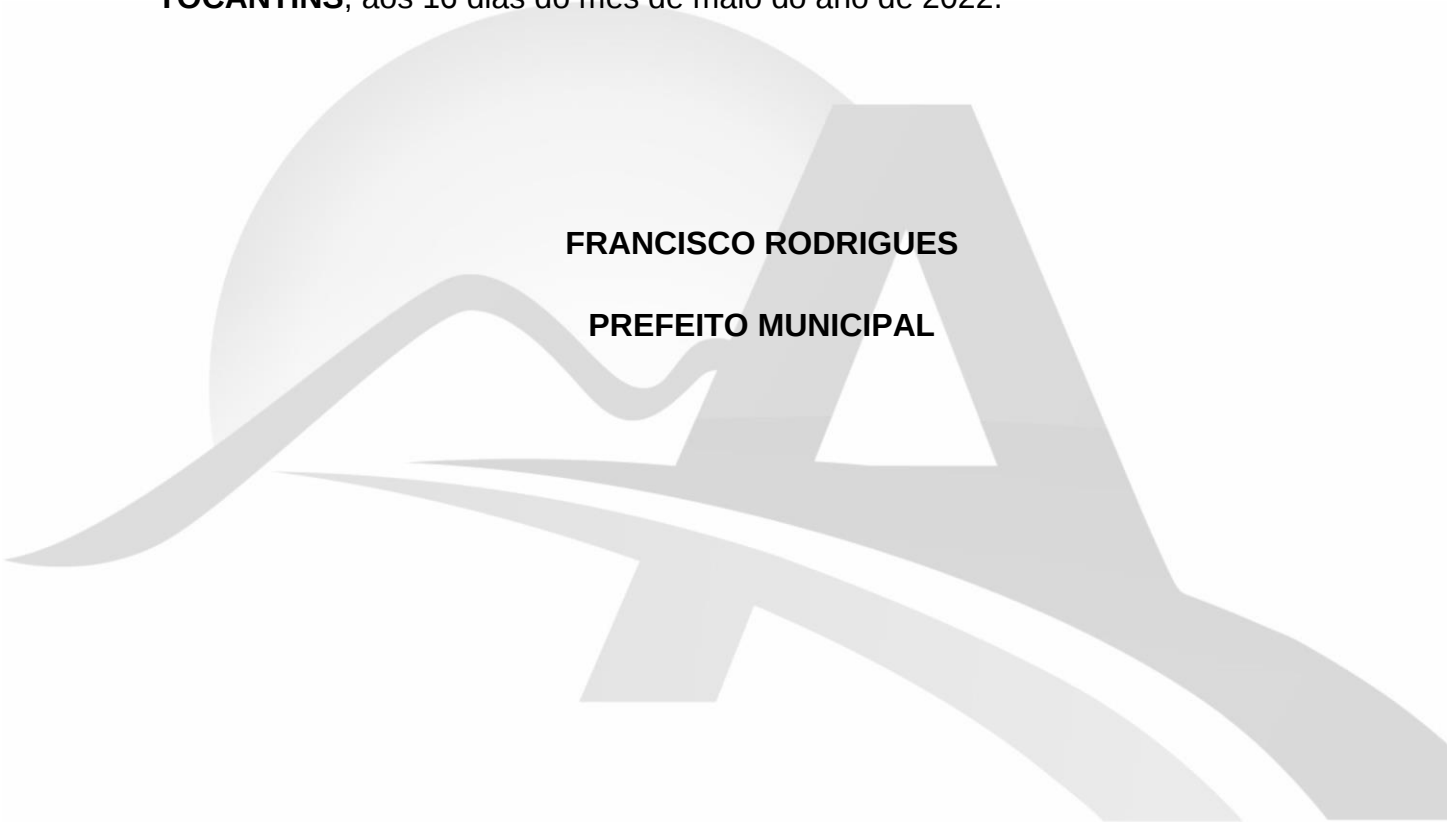
- a)** 01 (um) representante (titular e suplente) dos usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
- b)** 01 (um) representante (titular e suplente) Comunidade Quilombola Pé do Morro;
- c)** 01 (um) representantes (titular e suplente) do Bolsa Família.

§ 1º. Somente será admitida a participação no CMAS de representante de entidades de assistência social juridicamente constituída, em regular funcionamento e devidamente inscrita.

§ 2º. Os Conselheiros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.



FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL